



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Processo: 2501001/2023
Fls.: 18
Rubrica:

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: Sufruts Industrial e Comercio LTDA			
CNPJ Nº 23.158.332/0001-02			
ENDEREÇO: Rua Principal Nº 01 Matinha Rio grande			
CIDADE: São Luis		UF: MA	CEP: 65.091-817
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Juliana Pereira Almeida		[CNPJ: 23.158.332/0001-02] SUFRUTS INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA - ME INSC. EST.: 12.473.732-3 Rua Principal Nº 01 Matinha C Rio Grande Matinha São Luis - MA	
CPF: 057.938.733-09			
ASSINATURA/RUBRICA Juliana Pereira Almeida	DATA DA PESQUISA 05/02/2023		

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES QUE SERÃO DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, POR CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	ABÓBORA -Tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, residuo de fertilizante; acondicionadas em embalagem de 5 a 10 kg, em sacos de polietileno frestado, Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	1.000	6,72	6.720,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2501001/2023
Fls.: 19
Rubrica:

2	ALFACE - De 1ª qualidade, folhas íntegras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas, acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	500	10,55.	5.275,00
3	BANANA - De 1ª qualidade, tamanho médio (60g), em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	1000	10,45	10.450,00
4	COENTRO - De 1ª qualidade cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico, etiqueta de pesagem. Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	300	17,64	5.292,00
5	CEBOLINHA - De 1ª qualidade cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico, etiqueta de pesagem. Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	300	17,85	5.355,00
6	LIMÃO - De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, a granel, transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características	KG	300	6,46	1.938,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 201001/2023
Fis.: 20
Rubrica:

	microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.				
7	MACAXEIRA - De 1ª qualidade, tamanho médio, adquirida a granel, em quilo (Kg). Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	1000	6,82	6.820,00
8	MELANCIA - De 1ª qualidade, unidade com peso aproximado de 3 kg, com grau de maturação adequado, isento isento de substâncias terrosa, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	2.000	4,35	8.700,00
9	PIMENTA DE CHEIRO - de 1ª qualidade, verde, sem rupturas, livre de sujidades terrosas. Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	100	17,63	1.763,00
10	POLPA DE ACEROLA - Congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	1500	13,45	20.175,00
11	POLPA DE CAJÁ - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	1000	14,55	14.550,00
12	POLPA DE GOIABA - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	1500	12,99	19.485,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 20210011 2023
Fls.: 21
Rubrica:

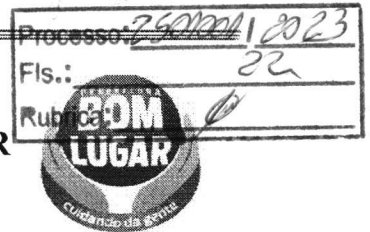
13	POLPA DE CAJU - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	1000	12,84	12.840,00
14	VINAGREIRA - De 1ª qualidade, folhas e talos verdes, inteiros, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. Acondicionados em maços de 500g e transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	300	23,50	7.050,00
15	TOMATE - Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	500	8,65	4.325,00
16	CEBOLA - Sem defeito, suficientemente desenvolvida, com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Características gerais: deverá estar livre de enfermidade, de umidade externa anormal, de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	300	8,85	2.655,00
VALOR TOTAL:					133.393,00

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () ____ dias.

Solicitamos a colaboração dessa pessoa jurídica no sentido de preencher todos os dados requeridos nesta pesquisa a próprio punho (inclusive os preços unitários) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede na Rua Manoel



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



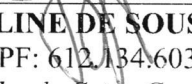
Severo s/n -Centro – Bom Lugar–MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito) às 12:00h (doze horas).

As informações, quando elaboradas por processo eletrônico, poderão ser enviadas para o e-mail: **comprasbomlugar2021@hotmail.com**.

As informações prestadas por essa pessoa Jurídica serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirá para verificação da modalidade de licitação cabível.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Bom Lugar (MA), 25 de Janeiro de 2023.



JACKELINE DE SOUSA SILVA
CPF: 612.134.603-52
Responsável pelo Setor Compras e Coleta



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Processo: 2501001/2023
Fls.: 23
Rubrica:

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: DISTRIBUIDORA L. BRANCO FRIO e CONGELADOS			
CNPJ Nº 09.010.540/0001-20			
ENDEREÇO: Rua Getúlio VARGAS 488 Centro			
CIDADE: BACABAL	UF: MA.	CEP: 65.700.000	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Lincoln Branco Pereira		09.010.540/0001-20 L. Branco Pereira Rua Getúlio Vargas, nº 488 Centro - CEP: 65.700 - 000 Bacabal - MA	
CPF: 288 712 003-49			
ASSINATURA/RUBRICA 	DATA DA PESQUISA 02/02/2023		

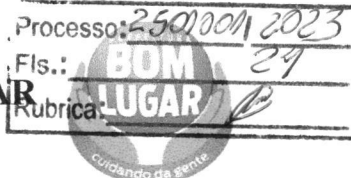
Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES QUE SERÃO DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, POR CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	ABÓBORA -Tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; acondicionadas em embalagem de 5 a 10 kg, em sacos de polietileno frestado, Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	1.000	6.75	6.750.00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



2	ALFACE - De 1ª qualidade, folhas íntegras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas, acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	500	11.03	5.515.00
3	BANANA - De 1ª qualidade, tamanho médio (60g), em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	1000	10.75	10.750.00
4	COENTRO - De 1ª qualidade cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico, etiqueta de pesagem. Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	300	18.23	5.469.00
5	CEBOLINHA - De 1ª qualidade cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico, etiqueta de pesagem. Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	300	17.75	5.325.00
6	LIMÃO - De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, a granel, transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características	KG	300	6.50	1.950.00



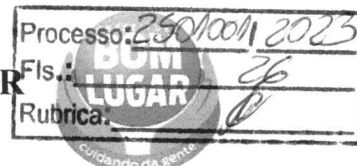
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



	microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.				Processo: 2501001/2023 Fls.: 25 Rubrica:
7	MACAXEIRA - De 1ª qualidade, tamanho médio, adquirida a granel, em quilo (Kg). Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	1000	6.80	6.800.00
8	MELANCIA - De 1ª qualidade, unidade com peso aproximado de 3 kg, com grau de maturação adequado, isento isento de substâncias terrosa, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	2.000	5.20	10.400.00
9	PIMENTA DE CHEIRO - de 1ª qualidade, verde, sem rupturas, livre de sujidades terrosas. Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	100	17.65	1.765.00
10	POLPA DE ACEROLA - Congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	1500	14.00	21.000.00
11	POLPA DE CAJÁ - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	1000	16.00	16.000.00
12	POLPA DE GOIABA - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	1500	14.00	21.000.00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



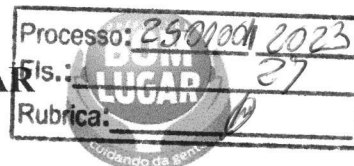
13	POLPA DE CAJU - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	1000	14,00	14.000,00
14	VINAGREIRA - De 1ª qualidade, folhas e talos verdes, inteiros, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. Acondicionados em maços de 500g e transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	300	22,60	6.780,00
15	TOMATE - Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	500	9,30	4.650,00
16	CEBOLA - Sem defeito, suficientemente desenvolvida, com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Características gerais: deverá estar livre de enfermidade, de umidade externa anormal, de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	300	9,03	2.709,00
VALOR TOTAL:					140.863,00

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; (X) 90 dias; () ____ dias.

Solicitamos a colaboração dessa pessoa jurídica no sentido de preencher todos os dados requeridos nesta pesquisa a próprio punho (inclusive os preços unitários) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede na Rua Manoel



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04




Severo s/n -Centro – Bom Lugar–MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito) às 12:00h (doze horas).

As informações, quando elaboradas por processo eletrônico, poderão ser enviadas para o e-mail: **comprasbomlugar2021@hotmail.com**.

As informações prestadas por essa pessoa Jurídica serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirá para verificação da modalidade de licitação cabível.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

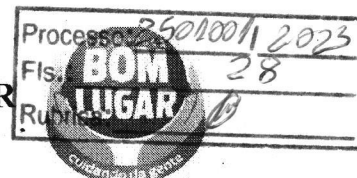
Bom Lugar (MA), 25 de Janeiro de 2023.



JACKELINE DE SOUSA SILVA
CPF: 612.134.603-52
Responsável pelo Setor Compras e Coleta



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: Associação dos Agricultores do Estado do Maranhão			
CNPJ Nº: 02.078.577/0001-41			
ENDEREÇO: Rua Principal, s/n, BR 135, km 11			
CIDADE: São Luís	UF: MA	CEP: 65099-110	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Genival Reis Santos		02.078.577/0001-41 Associação dos Agricultores do Estado do Maranhão Rua Principal S/N BR 135 KM 11 Matinha CEP: 65.099-110 SÃO LUIS MA	
CPF: 744.766.023-04			
ASSINATURA/RUBRICA Genival Reis Santos	DATA DA PESQUISA 09/02/2023		

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

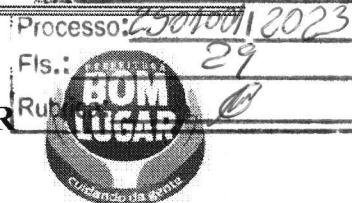
OBJETO: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES QUE SERÃO DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, POR CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	ABÓBORA -Tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; acondicionadas em embalagem de 5 a 10 kg, em sacos de polietileno frestado, Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	1.000	5,63	5.630,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

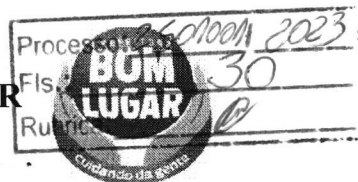
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



2	ALFACE - De 1ª qualidade, folhas íntegras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas, acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	500	10,04	5.020,00
3	BANANA - De 1ª qualidade, tamanho médio (60g), em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	1000	9,32	9.320,00
4	COENTRO -De 1ª qualidade cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico, etiqueta de pesagem. Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	300	16,86	5.058,00
5	CEBOLINHA - De 1ª qualidade cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico, etiqueta de pesagem. Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	300	16,70	5.010,00
6	LIMÃO - De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, a granel, transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características	KG	300	5,91	1.773,00



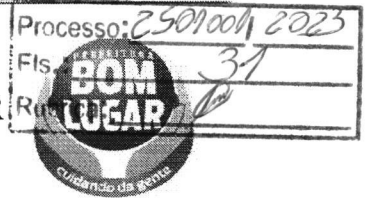
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



	microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.				
7	MACAXEIRA - De 1ª qualidade, tamanho médio, adquirida a granel, em quilo (Kg). Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	1000	6,16	6.160,00
8	MELANCIA - De 1ª qualidade, unidade com peso aproximado de 3 kg, com grau de maturação adequado, isento isento de substâncias terrosa, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	2.000	3,96	7.920,00
9	PIMENTA DE CHEIRO - de 1ª qualidade, verde, sem rupturas, livre de sujidades terrosas. Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	100	16,83	1.683,00
10	POLPA DE ACEROLA - Congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	1500	12,34	18.510,00
11	POLPA DE CAJÁ - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	1000	13,91	13.910,00
12	POLPA DE GOIABA - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	1500	12,23	18.345,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



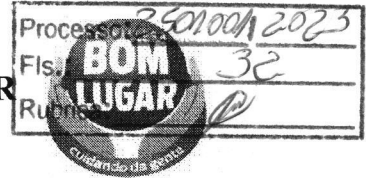
13	POLPA DE CAJU - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	1000	11,98	11.980,00
14	VINAGREIRA - De 1ª qualidade, folhas e talos verdes, inteiros, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. Acondicionados em maços de 500g e transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	300	22,20	6.660,00
15	TOMATE - Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	500	7,97	3.985,00
16	CEBOLA - Sem defeito, suficientemente desenvolvida, com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Características gerais: deverá estar livre de enfermidade, de umidade externa anormal, de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	300	8,14	2.442,00
VALOR TOTAL:					123.406,00

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; (X) 60 dias; () 90 dias; () ____ dias.

Solicitamos a colaboração dessa pessoa jurídica no sentido de preencher todos os dados requeridos nesta pesquisa a próprio punho (inclusive os preços unitários) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede na Rua Manoel



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04




Severo s/n -Centro – Bom Lugar–MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito) às 12:00h (doze horas).

As informações, quando elaboradas por processo eletrônico, poderão ser enviadas para o e-mail: **comprasbomlugar2021@hotmail.com**.

As informações prestadas por essa pessoa Jurídica serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirá para verificação da modalidade de licitação cabível.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Bom Lugar (MA), 25 de Janeiro de 2023.



JACKELINE DE SOUSA SILVA
CPF: 612.134.603-52
Responsável pelo Setor Compras e Coleta



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	CP 001/2022
P.A.	027/2022
FLS.	695
ASSINATURA	<i>[Handwritten Signature]</i>

Processo:	2501001/2023
Fis.:	33
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

CONTRATO N° 181.2022

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022.

PROCESSO N.º 027/2022.

TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O (A) FORNECEDOR IONAR SILVA LIMA, E DO OUTRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ sob n. 06.229.975/0001-72, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ N° 30.323.110/0001-55 neste ato, representada por, **JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA**, brasileira, Secretária Municipal de Educação, Portaria n° 02/2021 - GB, RG n° 037450442009-5, CPF n° 852.100.483-49, doravante denominado (a) **CONTRATANTE** e, do outro lado, o (a) fornecedor (a) **IONAR SILVA LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o número 467.439.443-00, residente e domiciliado a este Município, doravante denominada **CONTRATADO (A)**, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em regime de Fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do (a) CHAMADA PÚBLICA que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO EM R\$	TOTAL EM R\$	CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS
04	BANANA	KG	550	4,00	2.200,00	SEMANAL
21	MILHO VERDE	KG	2.000	3,77	7.540,00	SEMANAL
22	PEPINO	KG	100	3,20	320,00	SEMANAL
27	VINAGREIRA	KG	100	4,77	477,00	SEMANAL
09	COENTRO	KG	15	12,50	187,50	SEMANAL
07	CEBOLINHA	KG	20	12,00	240,00	SEMANAL
05	BATATA DOCE	KG	100	4,00	400,00	SEMANAL
03	ALFACE	KG	45	12,00	540,00	SEMANAL
12	FEIJÃO SECO	KG	50	8,33	416,50	SEMANAL
16	MACAXEIRA	KG	350	2,50	875,00	SEMANAL
VALOR TOTAL						R\$ 13.196,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO,
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

Processo:	2501001	2023
FIS. MODALIDADE	34	
CP	00173039	
PAIDTICR9	007120390	
FLS	696	
ASSINATURA		

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO: O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2022, com início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA: Não será exigida para esta contratação.

CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização e acompanhamento do fornecimento por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 13.196,00 (treze mil, cento e noventa e seis reais) para o período da contratação.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento, mediante apresentação de documento (s) fiscal (is) válido (s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.

6.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

6.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea “a”, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

6.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

6.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	CP 001/2023
P.A.	027/2022
FLS.	697
ASSINATURA	

Processo:	2500001/2023
Fls.:	39
Rubrica:	

6.2.4. Caso o fornecimento seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

6.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

6.2.6. O CNPJ, que deverá constar no (s) documento (s) fiscal (is) apresentado (s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

6.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

6.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

6.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

6.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

6.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco do Brasil, Agência nº: 1651-9 e conta corrente nº: 8454-9.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

7.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 7.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

CP	MODALIDADE
P.A. 027/2022	
FLS. 698	
ASSINATURA	

Processo:	25010001/2023
Fls.:	36
Rubrica:	

7.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

7.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

7.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES: Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- a) advertência;
- b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

9.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

9.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na entrega do fornecimento;
- d) paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato;
- h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	CP 007/2022
P.A.	027/2022
FLS.	699
ASSINATURA	<i>[Handwritten Signature]</i>

Processo:	2501001/2023
Fls.:	37
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

- k) decretação de falência da CONTRATADA;
- l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

9.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

9.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

9.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

- a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;
- b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

9.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "n" e "o" do subitem 9.1.1 e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 9.2, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

9.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

- a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	CP 001/2022
P.A.	027/2022
FLS.	700
ASSINATURA	

Processo:	2501001/2023
Fis.:	38
Rubrica:	

b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;

c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

9.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos créditos oriundos da (s) seguinte (s) Dotação(ões) orçamentária(s):

Código da ficha: 501

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 12.361.0014.2017.0000 AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DO RECURSO: 1 552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Código da ficha: 480

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 12.361.0014.2112.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMED

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DO RECURSO: 1 500 Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:

12.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei Nº 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei Nº 8.666/93, Lei Complementar Nº 123/06, Lei Nº 11.488/07.

12.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.

12.3. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	CP 001/2022
P.A.	027/2022
FLS.	101
ASSINATURA	

Processo:	2501001/2023
Fls.:	39
Rubrica:	

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Elegem as partes contratantes o Foro de Bom Jardim/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Joselma Lilian Cunha Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 02/2022/GAB/PMJ

Bom Jardim/MA, 18 de março de 2022.

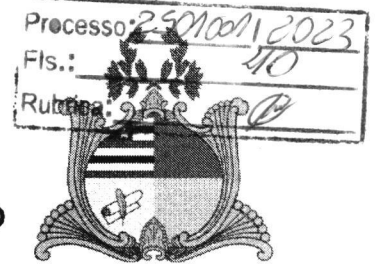
JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

IONAR SILVA LIMA
CPF nº 467.439.443-00
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 119 de 16 de novembro 2022

10.2. Fica eleito o foro da cidade de Junco do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

10.3. E por estarem plenamente acordes com todas as cláusulas e condições aqui consignadas, assinam o presente instrumento perante as testemunhas signatárias em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir o presente tão inteira e fielmente como nele se contém, em todas as suas cláusulas e condições, por si e sucessores.

Junco do Maranhão - MA, 16 de novembro de 2022.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

BRUNO VERAS NASCIMENTO

Gestor da ARP

Pelo FORNECEDOR

NATUBA EMPREENDIMENTOS E
CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 18.212.584/0001-24

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

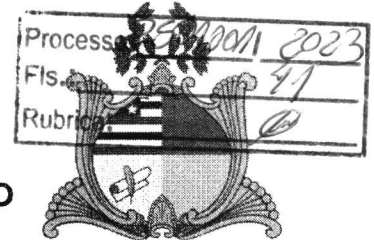
O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, entidade jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 01.612.334/0001-89, localizado na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão - MA: CEP nº 65.294-000, neste ato representado por seu Gestor da ARP o senhor Bruno Veras Nascimento, portador do RG nº 073770212021-2 SSP/MA e o CPF nº 460.203.067-04, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022, do tipo menor preço, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 019/2019, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve registrar os preços da empresa abaixo citada, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 119 de 16 de novembro 2022

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL E FUTURA aquisição com entrega parcelada gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Junco do Maranhão - Ma nos próximos 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e condições de entrega constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A validade do registro de preços formalizado nesta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao município de Junco do Maranhão.

4. DOS VALORES ESTIMADOS PARA AQUISIÇÃO E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Estima-se que o objeto decorrente deste registro de preços poderá atingir os valores apresentados no quadro abaixo, para um período de 12 (doze) meses, de R\$ 655.364,60 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, A QUANTIDADE E DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NAS PROPOSTAS:

5.1. DADOS DO FORNECEDOR VENCEDOR

Razão Social: J ALVES DIAS - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.601.664/0001-49.

Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 1.295, Nazaré, Santa Helena - MA

Representante Legal: Janiel Alves Dias

CPF nº 039.885.863-23 RG nº 02796830200423 E-mail: luis_aladias@hotmail.com

Item	Descrição dos Produtos Registrados	Marca Registrada	Unidade	Quantidade Registrada	Valores Registrados (R\$)
------	------------------------------------	------------------	---------	-----------------------	---------------------------

Unitário Total

03	Adoçante dietético líquido, embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. – Frasco com 100 ml.	Assuglin	Frasco	100	12,05 1.205,00
----	---	----------	--------	-----	----------------

05	Arroz – longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e sólidos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1 kg, acondicionado em fardo de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses.	Painho	Quilograma	12.400	5,95 73.780,00
----	--	--------	------------	--------	----------------

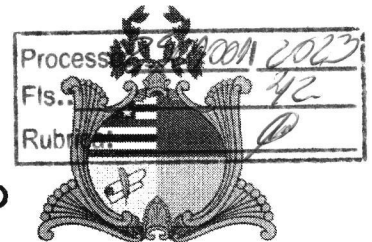
10	Azeite de oliva, contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Quero	Unidade	90	18,43 1.658,70
----	--	-------	---------	----	----------------

11	Achocolatado em pó – instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten.		pacote		
	Embalagem:				
	4E8r3B4p7yhRXuBWLqsQ546WR43cqQwrBXMDFn				
	9i5vSjBeif8tPW85a7r7DM961Jvk4hdryZoByEp8GC				
	8HzsqJpRN4FxFGM9 400g	Toddy	Quilograma	400	24,30 9.720,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 119 de 16 de novembro 2022

12 Azeitona verde – azeitona verde, em conserva, embalagem contendo 200g. Em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Frasco com 200g Mariza Quilograma 50 21,06
1.053,00

13 Biscoito salgado integral: consistência crocante, sem corantes artificiais, integral; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. Todeschini Quilograma
400 17,82 7.128,00

14 Biscoito sequilhos de coco – amido de milho, açúcar, ovos, polvilho doce, margarina, coco ralado, farinha de milho, essência de coco e fermento químico. Pacote com 200g Todeschini Quilograma 120
17,82 2.138,40

15 Biscoito salgado – tipo cream cracker. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. Todeschini Quilograma 4.000
14,18 56.720,00

16 Café torrado e moído embalagem: pacote contendo 500 g – caixa com 20 pacotes; empacotado a vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data e fabricação, devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Café Puro Quilograma 1.800
29,16 52.488,00

18 Caldo de galinha – tablete com 19g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino. Maggi Unidade 400
1,22 488,00

19 Cereal infantil de arroz – (mucilon ou similar) cereal integral em flocos, produto embalado com polietileno, contendo 4B8r3B4p7yhRXuBWLqsQ546WR43cqQwrbXMDFn Bi6vSJBeif8tPW85a7r7DM961Jvk4hdryZoByEp8GC 8HzsqJpRN4FxGM9 de validade e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPq, e demais normas editadas pela Anvisa. Validade mínima 12 meses. Mucilon Pacote 550 8,91
4.900,50

21 Chá (hortelã, cidreira, camomila) – caixa com 10 sachês. Marata Caixa 180 14,58
2.624,40

23 Creme de leite tradicional, contendo no mínimo 340g, em lata, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, sendo em lata. Nestle Lata
350 6,48 2.268,00

24 Cremogema ou similar – mistura a base de amido de milho, fonte de vitaminas e minerais, pacote com 200g. Cremogema
Quilograma 300 22,28
6.684,00

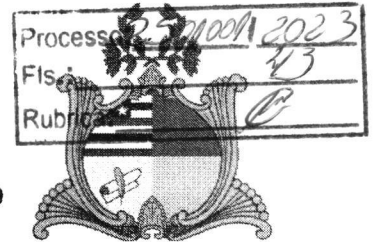
31 Feijão mulata gorda – tipo 1, feijão comum, classe cores, embalagem com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Sabor Quilograma 800
10,53 8.424,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 119 de 16 de novembro 2022

35 Goiabada em barra – em barra com 600g tipo cascão, com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. A apresentação deve ser em embalagens de 600g, íntegras, livres de sujidades e validade mínima de 1 (um) ano
Quero Unidade 450 14,58
6.561,00

37 Leite em pó integral – isenta de umidade com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacote/lata com 400g
Ninho Unidade 3.350 17,82
59.697,00

38 Leite em pó integral – isenta de umidade com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacote/lata com 400g
Ninho Unidade 2.650 17,82
47.223,00

39 Leite líquido desnatado – leite desnatado UHT longa vida. Aspecto: líquido; cor: branca; odor e sabor: sem sabores nem odores estranhos; embalagem com 1 litro. Piracanjuba
Unidade 400 7,70 3.080,00

40 Leite líquido integral, embalagem tetra pack com selo SIF, sim ou sie e validade de no mínimo 04 meses; caixa 1 litro. Piracanjuba
Unidade 2.000 7,70 15.400,00

41 Leite (tipo nan) – latas de 4B8r3B4p7yhRXuBWLqsQ546WR43cqQwrBXMDFn Bi6vSJBeif8tPW85a7r7DM961Jvk4hdryZoByEp8GC 8HzsqJpRN4FxGM9sabor natural – lata com 400g
Soya Lata 240 30,78
7.387,20

4B8r3B4p7yhRXuBWLqsQ546WR43cqQwrBXMDFn Bi6vSJBeif8tPW85a7r7DM961Jvk4hdryZoByEp8GC 8HzsqJpRN4FxGM9 de 500g com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Bom Sabor Quilograma 2.800
8,51 23.828,00

4B8r3B4p7yhRXuBWLqsQ546WR43cqQwrBXMDFn Bi6vSJBeif8tPW85a7r7DM961Jvk4hdryZoByEp8GC 8HzsqJpRN4FxGM9 300 9,72
2.916,00

4B8r3B4p7yhRXuBWLqsQ546WR43cqQwrBXMDFn Bi6vSJBeif8tPW85a7r7DM961Jvk4hdryZoByEp8GC 8HzsqJpRN4FxGM9. Caixa com 200g. Quero
Unidade 90 3,97 357,30

46 Milho verde em conserva, embalagem tetrapak contendo 200 g do produto. O produto não pode estar amassado ou com vazamento. Na embalagem deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data da entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Lata/caixa com 200g. Quero
Unidade 400 3,97 1.588,00

47 Molho shoyo – molho de soja, frasco com 500 ml. Mariza Frasco 120 2,43 291,60

4B8r3B4p7yhRXuBWLqsQ546WR43cqQwrBXMDFn Bi6vSJBeif8tPW85a7r7DM961Jvk4hdryZoByEp8GC 8HzsqJpRN4FxGM930 dias da data da entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes lata/pacote com 400g Neston
Unidade 180 9,72 1.749,60

53 Pão de forma integral – pacote com 500g Bauducco Quilograma 300
8,91 2.673,00

55 Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 05 a 10kg. Embalagem com data de validade. Nota 10
Quilograma 250 0,98 245,00

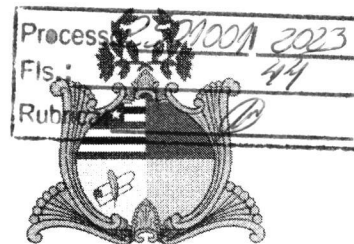
56 Sardinha ao óleo – lata com 125g, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 119 de 16 de novembro 2022

devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.

Validade 12 meses Robinson
Quilograma 1.250 46,99
58.737,50

57 Sardinha ao óleo – lata com 125g, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.

Validade 12 meses Robinson
Quilograma 750 46,99
35.242,50

60 Tempero seco – pacote com 100g com pimenta, alho, sal e demais especiarias. Rotulado com as normas da Anvisa. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade 12 meses

Marata Pacote 300 1,22 366,00

63 Patinho bovino congelado, sem osso, carne de 1ª qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Fribal

Quilograma 800 36,45
29.160,00

64 Peito bovino congelado, sem osso, carne de 1ª qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Fribal

Quilograma 1.200 31,59
37.908,00

68 File de peito de frango – congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem

manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, sie ou sim, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Friato Quilograma 800
21,06 16.848,00

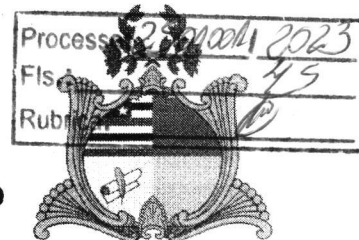
69 File de peixe - congelado, sem espinha, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, com 180g, embalados em camadas separadas por filmes plásticos, transparentes e atóxicos, acondicionados em caixas de papelão lacradas, limpas e secas, não violadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 5kg por caixa. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, sie ou sim com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega Regional Quilograma
400 42,00 16.800,00

70 Frango inteiro a carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve ser congelada, embalada em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DiPOA). A entrega deverá ser feita em caminhão



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 119 de 16 de novembro 2022

refrigerado. Friato Quilograma 1.800
14,58 26.244,00

72 Linguixa calabresa congelada a 18°C,
embalagem de 5 kg, embalada em saco plástico a
vácuo, reembalada em caixa de papelão cintada.
Belluno Quilograma 525 30,78
16.159,50

75 Mamão in natura, de 1ª qualidade - casca
fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou
perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de
maturação adequado, isento de substância terrosa,
sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno
frestados, com identificação do peso.
Regional Quilograma 300 7,29
2.187,00

76 **Melancia - de 1ª qualidade**, unidade com
peso aproximado de 3kg, com grau de maturação
adequado, isento de substâncias terrosa,
sujidades, acondicionados em sacos de polietileno
frestados, com etiqueta de pesagem.
Regional Quilograma 330 2,84
937,20

82 Chuchu de 1ª qualidade, contendo
proporções iguais de coentro e cebolinha; maço
cor verde escuro, isenta de sinais de
apodrecimento, acondicionado em saco plástico,
com etiqueta de pesagem. Regional
Quilograma 330 7,29
2.405,70

85 Tomate de 1ª qualidade, de tamanho
médio, com aproximadamente 80% de maturação,
sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas,
com coloração uniforme e brilho, acondicionados
em embalagem de 10kg em sacos de polietileno
frestados, com etiqueta de pesagem.
Regional Quilograma 525 7,70
4.042,50

94 Polpa de fruta (cajá) - congelada,
selecionada, isenta de contaminação; embalagem
de 200g acondicionadas em saco plástico de
polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação,
prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do
registro do mapa. Regional Quilograma
225 18,00 4.050,00

Valor Total em R\$ 655.364,60

DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DESTA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO:

6.1.1. A ARP não obriga o município de Junco do Maranhão a firmar a contratação integral do objeto, podendo também realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens licitados neste procedimento licitatório, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

6.1.2. O objeto será requisitado conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de Solicitação de Entrega, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços.

6.1.3. Após a entrega do objeto, a proponente deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

6.1.4 O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 119 de 16 de novembro 2022

6.1.5. O município de Junco do Maranhão avaliará o mercado constantemente, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados.

6.1.6. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o município de Junco do Maranhão negociará com o(s) fornecedor(es) sua redução. Caso contrário, o(s) signatário(s) da ARP poderá(ão) requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

6.1.7. Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, a(s) empresa(s) ficará(ão) exonerada(s) da aplicação de penalidade.

6.1.8. Cancelados os registros, o município de Junco do Maranhão poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

6.1.9. Não havendo êxito nas negociações, o município de Junco do Maranhão procederá à revogação da ARP de Registro de Preços.

6.2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

6.2.1. O município de Junco do Maranhão reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer material em desacordo com o previsto no Edital do processo licitatório que deu origem a esta Ata, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos arts. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, assim como aplicar o disposto no inciso XI do art. 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas.

6.2.2. Qualquer tolerância por parte do município de Junco do Maranhão, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela

Contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o município de Junco do Maranhão exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

6.3. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

6.3.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto desta Ata, assim como o recebimento e a conferência do objeto entregue, serão realizados formalmente pelo município de Junco do Maranhão.

6.3.2. O município de Junco do Maranhão atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto desta Ata.

6.3.3. O município de Junco do Maranhão comunicará ao Fornecedor qualquer irregularidade encontrada na entrega do objeto, fixando-lhe prazo para corrigi-la.

6.3.4. O Fornecedor é obrigado a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto pelo município de Junco do Maranhão, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo setor responsável.

6.3.5. O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade do Fornecedor pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.

6.3.6. O Fornecedor deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo município de Junco do Maranhão referente às condições firmadas na presente ARP.

6.4. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS:



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 119 de 16 de novembro 2022

6.4.1. Se qualquer reclamação relacionada ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do Licitante contratada for apresentada ou chegar ao conhecimento do município de Junco do Maranhão, este comunicará à licitante contratada, por escrito, para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, a qual ficará obrigada a entregar ao município de Junco do Maranhão a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo Licitante contratada não a eximem das responsabilidades assumidas perante o município de Junco do Maranhão, nos termos desta cláusula.

6.5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.5.1. O município de Junco do Maranhão pagará ao Fornecedor, o valor correspondente à entrega do objeto efetivamente entregues.

6.5.2. O valor do objeto é o descrito no item 5 desta Ata de Registro de Preços.

6.5.3. O pagamento será efetuado até 60 (sessenta) dias após o encerramento do mês da efetiva entrega, com a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela pessoa responsável pelo recebimento e a liquidação de despesa.

6.5.4. O município de Junco do Maranhão, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, mormente no que tange a valores dos procedimentos, deverá devolvê-la ao Fornecedor para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado para pagamento será contado somente a partir da reapresentação/substituição do documento, desde que devidamente sanado o vício.

6.5.5 Os pagamentos devidos pelo município de Junco do Maranhão serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pelo Licitante contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

6.5.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Fornecedor, seja relativa à execução do objeto, seja quanto à documentação exigida para a liberação dos pagamentos, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou interrupção na entrega do objeto.

6.5.7. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, o Licitante contratada dará ao município de Junco do Maranhão plena, geral e irrevogável quitação da remuneração referente aos objetos nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

6.5.8. A liberação do pagamento da nota fiscal/fatura relativa a entrega do objeto somente ocorrerá mediante a plena e cabal comprovação do cumprimento de todas as obrigações contratualmente previstas, especialmente a apresentação de todos os documentos exigidos, bem como a correção de todas as eventuais pendências apuradas.

6.6. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

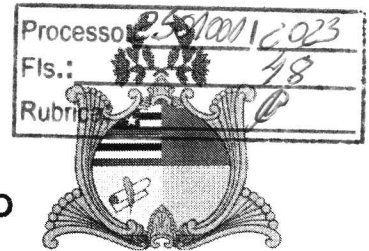
6.6.1. O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

a. Quando o Fornecedor convocado para cumprir o objeto não estiver com sua documentação de habilitação regular, ocasionará a seguinte implicação: suspensão até que se comprove sua regularização, se não for caso de reincidência;



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 119 de 16 de novembro 2022

b. Quando o Fornecedor convocado para entregar os objetos não tiver condições de entregá-los parcial ou totalmente, até o limite ao qual se obrigou, ocasionará a seguinte implicação: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for caso de reincidência e o fornecedor tiver comunicado ao município de Junco do Maranhão, em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.6.2. O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

a. Quando o Fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da alínea "a" do item 6.6.1;

b. Quando o Fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;

c. Quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;

d. Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão das alíneas "a" e "b" do item 6.6.1;

e. Quando o Fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

f. Por razões de interesse público; g. Na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;

h. Se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a ARP.

6.6.3. Pelo FORNECEDOR:

a. Mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ARP;

b. Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.6.4. O cancelamento ou suspensão, pelo município de Junco do Maranhão, de preço registrado, será precedido do contraditório e da ampla defesa.

6.6.5. A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pelo município de Junco do Maranhão mediante publicação em seu veículo de publicação oficial e em seu sítio oficial, juntando-se comprovante nos autos da ARP.

6.7. DAS MULTAS E PENALIDADES:

6.7.1. O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução da entrega do objeto, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Junco do Maranhão pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata e demais cominações legais.

6.7.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente Ata:

a. 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor global por dia de atraso na realização da entrega e/ou se deixar de cumprir qualquer uma das cláusulas do instrumento contratual, até o 30º (trigésimo) dia.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 119 de 16 de novembro 2022

b. 10% (dez por cento) sobre o valor da Solicitação de Entrega, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto;

c. 20% (vinte por cento) sobre o valor da solicitação de Entrega, na hipótese de o Fornecedor, de modo injustificado, desistir da entrega do material.

6.7.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo município de Junco do Maranhão. Caso os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pelo Licitante contratada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

6.7.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.7.5. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo município de Junco do Maranhão à licitante contratada, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta ARP e no Termo de Referência do procedimento licitatório como de responsabilidade do Licitante contratada e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo município de Junco do Maranhão.

6.7.6. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas nesta ARP e no Termo de Referência do procedimento licitatório como de responsabilidade do Licitante contratada, o município de Junco do Maranhão poderá reter parcelas de pagamentos ou eventuais créditos de sua titularidade,

mediante simples comunicação escrita à licitante contratada, bem como interpor medida judicial cabível.

6.7.7. As multas e penalidades previstas nesta ARP não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o Licitante contratada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao município de Junco do Maranhão por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO:

7.1. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.2. Acompanhar a evolução dos preços de mercado através do setor responsável do município de Junco do Maranhão com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ARP, publicando trimestralmente os preços registrados.

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente ARP sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

7.4. Fornecer todos os esclarecimentos necessários a execução da Ata de Registro de Preços.

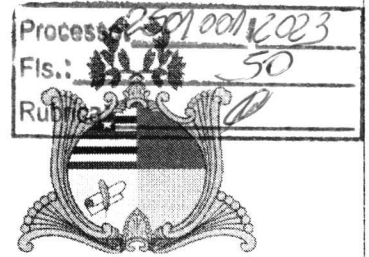
7.5. Pagar os valores pelo objeto efetivamente fornecido no prazo e nas condições desta Ata.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE REGISTRADA:



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 119 de 16 de novembro 2022

8.1. Executar o objeto desta Ata com qualidade e eficiência, dentro dos padrões e prazos exigidos pelo município de Junco do Maranhão.

8.2. Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao município de Junco do Maranhão, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

8.3. Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo advindo da má execução do objeto perante terceiros, isentando o município de Junco do Maranhão de qualquer ônus ou encargo a esse título.

8.4. Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente por seus empregados, representantes ou prepostos aos pacientes do município de Junco do Maranhão ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo município de Junco do Maranhão.

8.5. Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o município de Junco do Maranhão for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.

8.6. Comparecer à sede do município de Junco do Maranhão, sempre que solicitado, por meio do Preposto, no prazo de 24 (vinte quatro) horas da convocação, para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos objetos contratados.

8.7. Comunicar imediatamente ao município de Junco do Maranhão, qualquer irregularidade ou

dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.

8.8. Indicar ao município de Junco do Maranhão o Preposto, com competência para manter entendimentos e receber comunicações acerca do objeto do contrato.

9. DAS IMPUGNAÇÕES AOS PREÇOS REGISTRADOS:

9.1. Impugnação aos preços registrados, em razão de incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado, poderá ser interposta por qualquer cidadão, durante a vigência da ARP, e deverá atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:

9.1.1. Ser protocolizada no município de Junco do Maranhão, com sede na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, CEP 65.294-000, Junco do Maranhão - Ma, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h.

9.1.1.1. O município de Junco do Maranhão não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no item acima, e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da ARP.

9.1.2. Ser dirigida ao Órgão Gerenciador, que, cumpridos os requisitos de admissibilidade, decidirá a respeito, devendo, uma vez comprovada a procedência do pedido, tomar as medidas estabelecidas na legislação vigente.

9.1.2.1. A decisão do responsável pelo Órgão Gerenciador será enviada ao impugnante via e-mail.

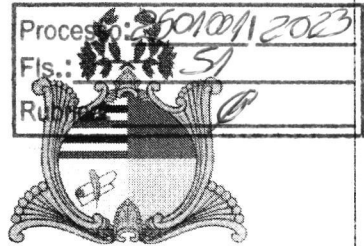
9.1.3. Conter o número da ARP a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) se impugna(m).

9.1.4. Conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e o endereço do denunciante.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 119 de 16 de novembro 2022

9.1.5. Conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado.

Pelo FORNECEDOR

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022 – Registro de Preços, e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

J ALVES DIAS - EPP

CNPJ nº 22.601.664/0001-49

10.2. Fica eleito o foro da cidade de Junco do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

10.3. E por estarem plenamente acordes com todas as cláusulas e condições aqui consignadas, assinam o presente instrumento perante as testemunhas signatárias em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir o presente tão inteira e fielmente como nele se contém, em todas as suas cláusulas e condições, por si e sucessores.

Junco do Maranhão - MA, 16 de novembro de 2022.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

BRUNO VERAS NASCIMENTO

Gestor da ARP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

SATUBINHA, QUARTA * 23 DE FEVEREIRO DE 2022 * ANO VI * Nº 145

Processo:	2501001/2023
Fls.:	52
Rubrica:	

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022	8
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

Processo: 2501004/2023
Fls.: 53
Rubrica:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.012/2022

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 004 /2022 - CPL/PMS

VALIDADE: : 12 (doze) meses.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DIVERSOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados, cuja proposta somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI - ME	
CNPJ: 40.981.143/0001-46	Telefone: (99) 99144-5043
Endereço: Rua São José , nº 60 B - Galpão B - Multirão - 65.908-253, cidade de Imperatriz - Maranhão.	E-mail: t.v.l.cavalcante.eireli@outlook.com
Responsável: Thyago Vyctor Leão Cavalcante	CPF: 607.958.203-13

GÊNERO ALIMENTÍCIO DIVERSOS PRA COMPOR A MERENDA ESCOLAR

NÃO PERECÍVEIS - ESTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACÚCAR CRISTAL, BRANCO, PURO E NATURAL, EMBALADOS EM PACOTES DE 1KG DE POLIETILENO TRANSPARENTES. ACONDICIONADOS EM SACOS DE 30 KG, COM DATA D FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO 6 (SEIS) MESES. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS.	9.600	R\$ 4,80	R\$ 46.080,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGENS EM PACOTE DE 400G, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 24 UNIDADES, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGAR	4.000	R\$ 6,90	R\$ 27.600,00
3	ARROZ TIPO 1, PÓLIDO, LONGO, FINO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALADOS DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	32.000	R\$ 5,00	R\$ 160.000,00
4	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM- CRACKER, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 400 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	8.000	R\$ 4,50	R\$ 36.000,00



Processo: 2.501.001/2023

Fls.: 59

Rubrica:

5	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNILO, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PACOTES LAMINADOS E METALIZADOS, CONTENDO 250 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAS ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3.200	R\$ 8,80	R\$ 28.160,00
6	CREME DE LEITE DE UMA MISTURA DE GORDURA E ÁGUA, E VEM DO LEITE. ALIMENTO LIVRE DE BACTÉRIAS, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE 200G COM ULTRAPASTEURIZAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 27 CREME DE LEITE UNIDADES, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	5.000	R\$ 3,40	R\$ 17.000,00
7	EXTRATO DE TOMATE EM POLPA UNIFORME, EM EMBALAGENS DE 190G, ACONDICIONADAS EM CAIXAS. DEVRÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	3.000	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00
8	FARINHA LÁCTEA E UMA COBINAÇÃO FORTIFICADA DE CEREAL E LEITE QUE CONTÉM VITAMINAS B1, B5, B6, FERRO E ZINCO. PODE SER CONSUMIDA DE VÁRIAS FORMAS, COMO MINGAU, VITAMINA OU COM FRUTAS. EMPALAGEM ALUMINIZADA PACOTE DE 600G, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PROZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR A DATA DE ENTRGA.	3.000	R\$ 12,40	R\$ 37.200,00
9	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, PRÉ- COZIDA, EMBALADA EM PACOTES DE 500G, ACONDICIONADA EM FARDOS DE 10KG. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	6.400	R\$ 2,45	R\$ 15.680,00
10	FARINHA DE ARROZ EM FLOCOS, PRÉ- COZIDO, EMBALADA EM PACOTES DE 500G, ACONDICIONADA EM FARDOS DE 10KG. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	6.400	R\$ 2,40	R\$ 15.360,00
11	FECULA DE MADIOCA - SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, ESCURA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, ATOXICO PACOTE DE 500G. DEVRÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	4.000	R\$ 7,55	R\$ 30.200,00
12	FEIJAO - CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. DEVRÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10.000	R\$ 10,20	R\$ 102.000,00
13	LEITE EM PÓ EMBALAGENS ALUMINIZADA, PACOTE DE 200G. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	4.000	R\$ 6,58	R\$ 26.320,00
14	MACARRÃO FINO, TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA, COM OVOS, EMBALADO EM PACOTES DE 500G, ACONDICIONADO EM FARDO DE 10KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÂS E LÍMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS.	13.000	R\$ 3,28	R\$ 42.640,00



Processo: 250100012023
Fis.: 95
Rubrica: 0

15	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS, EMBALADAS EM POTES DE PLÁSTICO DE 250G, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTAS DE RANÇO E DE BLORES, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVRÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	4.000	R\$ 3,42	R\$ 13.680,00
16	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE MILHO VERDE E COCO MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE MINGAU 500G. DEVRÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2.500	R\$ 18,85	R\$ 47.125,00
17	ÓLEO DE SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPOA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVRÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM PET COMPESO LÍQUIDO 900ML.	5.000	R\$ 11,05	R\$ 55.250,00
18	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÕES UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DE 1 KG, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DEVRÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500	R\$ 0,61	R\$ 305,00
19	SARDINHA EM LATAS, ACONDICIONADA EM LATAS DE 125G, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 50 UNIDADES; CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	20.000	R\$ 4,70	R\$ 94.000,00
20	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA, SAL, POLPA DE ALHO, PEMENTA JALAPENA, PIMENTA DO REINO BRANCA, CEBOLA, MANJERICAO, OLEO VEGETAL, REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO, 300G	900	R\$ 3,32	R\$ 2.988,00
	VINAGRE COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4%, GARRAFA PLÁSTICA COM 500ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. DEVRÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1.000	R\$ 21,30	R\$ 21.300,00

TOTAL

R\$ 825.788,00

CARNES E SEUS DERIVADOS

ITEM		QTDE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	CARNE BOVINA MOIDA, CONGELADA NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA E 3% DE APONEVROSES, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS. EMBALAGEM ATÓXICA EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS DE 10KG, EM PACOTES DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, Nº DO REGISTRO DO SIF, SIE OUSIM.	8.000	R\$ 23,80	R\$ 190.400,00

Processo: 250.000/2023

Fls.: 56

Rubrica: 

23	CARNE BOVINA CONGELADA - TIPO CÔXAO MOLE, CUBOS, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PESANDO 5KG	5.000	R\$ 60,00	R\$ 300.000,00
24	FRANGO INTEIRO CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO 6% ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, NÃO AMOLECIDO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO DE PLÁSTICO.	20.000	R\$ 15,60	R\$ 312.000,00
TOTAL			R\$ 802.400,00	

PERECÍVEIS - POLPA DE FRUTA

ITEM		QTDE	V. MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIA TOTAL
25	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA - CONGELADA SEM ACUCAR, COM ASPETO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	5.000	R\$ 8,40	R\$ 42.000,00
26	POLPA DE FRUTA - SABOR CAJÁ - CONGELADA SEM ACUCAR, COM ASPETO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	2.000	R\$ 8,20	R\$ 16.400,00
27	POLPA DE FRUTA - SABOR CAJU - CONGELADA SEM ACUCAR, COM ASPETO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	5.000	R\$ 8,30	R\$ 41.500,00
28	POLPA DE FRUTA - SABOR GOIABA - CONGELADA SEM ACUCAR, COM ASPETO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	3.000	R\$ 8,30	R\$ 24.900,00
TOTAL				R\$ 124.800,00

PERECÍVEIS - PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM		QTDE	V. MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIA TOTAL
29	ABACAXI TAMANHO MÉDIO	2.000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
30	ABÓBORA CABOTIÁ - TAMANHO MÉDIO	1.000	R\$ 4,55	R\$ 4.550,00
31	ALHO COM APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTOS DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PACOTE DE 0,50 OU 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	400	R\$ 27,15	R\$ 10.860,00
32	BANANA - DA TERRA: TAMANHO MÉDIO, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, IN NATURAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA	500	R\$ 14,90	R\$ 7.450,00
33	BANANA - MAÇA: TAMANHO MÉDIO, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	1.000	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00

Processo: 25010001/2023
 Fis: 57
 Rubrica: 0

34	BATATA INGLESA TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO	2.000	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00
35	CEBOLA TAMANHO MÉDIO- PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO (750X480)MM, PESANDO APROXIMADAMENTE 20KGS	2.000	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
36	CENOURA TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2.000	R\$ 6,75	R\$ 13.500,00
	COLORAU, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADOS EM PACOTES DE 100G, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 1 KG. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	800	R\$ 0,82	R\$ 656,00
38	LARANJA - LIMA TAMANHO MÉDIO - FRESCA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E ÍNTECTA, ACONDICIONADA EM SACO COM 10 A 12 DUZIAS APROXIMADAMENTE	5.000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
39	MACAXEIRA TAMANHO MÉDIO	500	R\$ 6,10	R\$ 3.050,00
40	MELANCIA TAMANHO MÉDIO	3.000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
41	PIMENTÃO VERDE TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, CASCA, COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETADA DE PESAGEM.	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
	OVO DE GALINHA SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 60G, EMBALAGEM EM LÂMINAS DE PAPELÃO FORTE, INODOROS E SECOS, EM CAIXILHOS OU DIVISÓRIOS CELULARES PARA 30 UNIDADES COM CERTIFICAÇÃO.	20.000	R\$ 26,90	R\$ 538.000,00
43	TOMATE TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	600	R\$ 7,60	R\$ 4.560,00
44	VINAGREIRA	300	R\$ 5,35	R\$ 1.605,00
TOTAL			R\$ 636.231,00	
TOTAL DA APURAÇÃO			R\$ 2.389.219,00	

Satubinha - MA, 21 de fevereiro de 2022.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR
 Heneile Regina Pires Franklin
 Secretário Municipal de Educação
 CNPJ nº 31.023.604/0001-87

Pelo FORNECEDOR
 Thyago Vyctor Leão Cavalcante
 Representante Legal - T. V. J. CAVALCANTE EIRELI - ME
 CNPJ nº 40.981.143/0001-46

Processo: 2501001/2023
 Fls.: 58
 Rubrica:

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
 Código identificador: 4c0ace2daa19c2223aa5f7e467944a86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.013/2022

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005 /2022 - CPL/PMS

VALIDADE: : 12 (doze) meses.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados, cuja proposta somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

Empresa: ANGRA C SANTOS LTDA - EPP	
CNPJ: 22.905.016/0001-86	Telefone / Fax: (98) 98277-9280
Endereço: Rua Z, nº 1- Letra B - Quadra 1 - Planalto Anil III - CEP: 65.050-879 - São Luís - MA.	E-mail: ma.guayanaz@outlook.com
Responsável: Marcio Ricardo Santos Guayanaz	CPF nº 006.482.633-39

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
LOTE I-II-III IV - (SEMAD.SEMED.SEMUS.SEMAS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
5	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	BLC	BRW	300	4,22	1.266,66
6	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	BLC	BRW	200	4,40	879,98
15	Caneta Marca Texto cor fluorescente amarela/verde/laranja	UND.	MP12	330	1,41	465,30
20	Clip's 4/0 cx c/50	CX	LINHA LEVE	160	4,05	648,00
21	Clip's 6/0 cx c/50	CX	LINHA LEVE	160	4,49	718,40
23	Cola Branca 90g	UND.	BAMBINI	250	2,94	735,00
24	Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade	UND.	GLITTER GLUE	200	8,21	1.642,00
26	Corretivo Líquido 18 ml a base d'água	UND.	ECOLIS	210	2,54	533,40
28	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	CX	SCRITY	170	56,95	9.681,50
29	Envelope Pardo Ofício 240x340mm cx c/100	CX	SCRITY	80	58,90	4.712,00
30	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	UND.	MP451	160	3,19	510,40
38	Grampeador Médio capacidade até 25fl	UND.	MP400	200	14,98	2.996,00
39	Grampeador Grande capacidade até 100fl	UND.	M390	90	77,91	7.011,90
40	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	CX	LINHA LEVE	70	7,45	521,50
45	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	CX	PIRILAMPO	300	44,00	13.200,00
47	Livro de Ata c/100fls	UND.	BAG	480	18,30	8.784,00
48	Livro de Ponto c/100fls	UND.	BAG	280	27,50	7.700,00
55	Organizador c/2 bandejas de plástico	UND.	DELLO	220	37,00	8.139,98
59	Papel Cartão c/100 folhas cores variadas 48x66mm	UND.	REIPEL	800	28,95	23.160,00
64	Papel 40Kg c/100 folhas gramatura 120 660x960mm	PCT	REIPEL	200	101,00	20.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	2501001/2023
Fls.:	59
Rubrica:	

A Sra.

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA

Secretária de Educação

Segue em anexo o resultado da cotação de preços para Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais, de Educação Básica, da rede pública de ensino do município, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em conformidade com a Lei Federal 11.947/2009 c/c Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, atualizada pela Resolução/FNDE Nº 020 de 02 de Dezembro de 2020 e Resolução/FNDE Nº 021 de 16 de novembro de 2021 c/c Lei nº 8.666/93, para este município de Bom Lugar - MA, de acordo com Processo Administrativo nº 2501001/2023.

Bom Lugar - MA, 09 de fevereiro de 2023.




JACKELINE DE SOUSA SILVA
Responsável pelo setor de Compras

MAPA DE PESQUISA DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES QUE SERÃO DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, POR CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	DISTRIBUIDORA L BRANCO FRIOS E CONGELADOS		SUFRUTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO		ADM PÚBLICA		PREÇO MÉDIO	
				VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	ABOBORA -Tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; acondicionadas em embalagem de 5 a 10 kg, em sacos de polietileno frestado, Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	1.000	R\$ 6,75	R\$ 6.750,00	R\$ 6,72	R\$ 6.720,00	R\$ 5,63	R\$ 5.630,00	R\$ 4,55	R\$ 4.550,00	R\$ 7,88	R\$ 7.880,00
2	ALFACE - De 1ª qualidade, folhas íntegras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas, acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	500	R\$ 11,03	R\$ 5.515,00	R\$ 10,55	R\$ 5.275,00	R\$ 10,04	R\$ 5.020,00	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00	R\$ 14,54	R\$ 7.270,00
3	BANANA - De 1ª qualidade, tamanho médio (60g), em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	1000	R\$ 10,75	R\$ 10.750,00	R\$ 10,45	R\$ 10.450,00	R\$ 9,32	R\$ 9.320,00	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
4	COENTRO -De 1ª qualidade cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico, etiqueta de pesagem. Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	300	R\$ 18,23	R\$ 5.469,00	R\$ 17,64	R\$ 5.292,00	R\$ 16,86	R\$ 5.058,00	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00	R\$ 21,74	R\$ 6.522,00

Processo: 2501001/2023
Fls.: 60
Rubrica: 

5	CEBOLINHA - De 1ª qualidade cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico, etiqueta de pesagem. Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	300	R\$ 17,75	R\$ 5.325,00	R\$ 17,85	R\$ 5.355,00	R\$ 16,70	R\$ 5.010,00	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00	R\$ 21,60	R\$ 6.480,00
6	LIMÃO - De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, a granel, transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00	R\$ 6,46	R\$ 1.938,00	R\$ 5,91	R\$ 1.773,00		R\$ -	R\$ 6,29	R\$ 1.887,00
7	MACAXEIRA - De 1ª qualidade, tamanho médio, adquirida a granel, em quilo (Kg). Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	1000	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00	R\$ 6,82	R\$ 6.820,00	R\$ 6,16	R\$ 6.160,00	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00	R\$ 7,42	R\$ 7.420,00
8	MELANCIA - De 1ª qualidade, unidade com peso aproximado de 3 kg, com grau de maturação adequado, isento de substâncias tóxicas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	2.000	R\$ 5,20	R\$ 10.400,00	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00	R\$ 2,84	R\$ 5.680,00	R\$ 5,45	R\$ 10.900,00
9	PIMENTA DE CHEIRO - de 1ª qualidade, verde, sem rupturas, livre de sujidades terrestres. Transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	100	R\$ 17,65	R\$ 1.765,00	R\$ 17,63	R\$ 1.763,00	R\$ 16,83	R\$ 1.683,00		R\$ -	R\$ 17,37	R\$ 1.737,00
10	POLPA DE ACEROLA - Congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	1500	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00	R\$ 13,45	R\$ 20.175,00	R\$ 12,34	R\$ 18.510,00	R\$ 8,40	R\$ 12.600,00	R\$ 16,06	R\$ 24.090,00
11	POLPA DE CAJÁ - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	1000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00	R\$ 14,55	R\$ 14.550,00	R\$ 13,91	R\$ 13.910,00	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00	R\$ 17,55	R\$ 17.550,00

12	POLPA DE GOIABA - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	1500	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00	R\$ 12,99	R\$ 19.485,00	R\$ 12,23	R\$ 18.345,00	R\$ 8,30	R\$ 12.450,00	R\$ 15,84	R\$ 23.760,00
13	POLPA DE CAJU - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	1000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00	R\$ 12,84	R\$ 12.840,00	R\$ 11,98	R\$ 11.980,00	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00	R\$ 15,70	R\$ 15.700,00
14	VINAGREIRA - De 1ª qualidade, folhas e talos verdes, inteiros, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. Acondicionados em maços de 500g e transportados em monoblocos plásticos frestados. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	300	R\$ 22,60	R\$ 6.780,00	R\$ 23,50	R\$ 7.050,00	R\$ 22,20	R\$ 6.660,00	R\$ 4,77	R\$ 1.431,00	R\$ 24,35	R\$ 7.305,00
15	TOMATE - Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	500	R\$ 9,30	R\$ 4.650,00	R\$ 8,65	R\$ 4.325,00	R\$ 7,97	R\$ 3.985,00	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00	R\$ 11,17	R\$ 5.585,00
16	CEBOLA - Sem defeito, suficientemente desenvolvida, com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Características gerais: deverá estar livre de enfermidade, de umidade externa anormal, de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.	KG	300	R\$ 9,03	R\$ 2.709,00	R\$ 8,85	R\$ 2.655,00	R\$ 8,14	R\$ 2.442,00	R\$ 4,45	R\$ 1.335,00	R\$ 10,15	R\$ 3.045,00
										R\$ 133.393,00	R\$ 78.346,00	R\$ 158.631,00	

Processo: 250100/1 2023
 Fls.: 62
 Rubrica:

Bom Lugar, 09 de fevereiro de 2023

JACKELINE DE SOUSA SILVA
 Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 250/2021/2023
Fls.: 63
Rubrica:

PORTARIA Nº 155/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Sr.^a **JACKELINE DE SOUSA SILVA**, CPF: 612.134.603-52 e RG: 0461391722012-4 SSP/MA, para o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E ALMOXARIFADO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

Marlene Silva Miranda

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano IX - Edição N° 109 de 17 de Agosto de 2021

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 155/2021

PORTARIA N° 155/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR a Sr.^a JACKELINE DE SOUSA SILVA, CPF: 612.134.603-52 e RG: 0461391722012-4 SSP/MA, para o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E ALMOXARIFADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

